

7048

RELATÓRIO

1.938

.....

Senhor Diretor Geral.

Cumprindo determinação legal, faço a Vossa Senhoria o relatório dos trabalhos realizados na Região Escolar que se acha sob minha responsabilidade.

No dia 31 de Março de 1938, terminou a comissão em que me achava na Secretaria da Agricultura como diretor liquidatario dos serviços a cargo do Departamento dos Clubes de Trabalho. No dia 1º de Abril reassumi as funções do meu cargo de Delegado do Ensino em Piracicaba, entrando em gozo de férias regulamentares as quais foram até o dia 22 do referido mês. No dia 23 entrei no efetivo exercício do meu cargo.

Estive de julho de 1936 a março de 1938, dirigindo o Departamento dos Clubes de Trabalho, na Secretaria da Agricultura e, durante esse lapso de tempo, o Governo designou o professor Salvador Ovidio de Arruda para me substituir em comissão.

No dia 14 de fevereiro de 1938, deixou o cargo de Delegado em comissão o professor Salvador Ovidio de Arruda, por ter sido nomeado Delegado Regional do Ensino de Santa Cruz do Rio Pardo. Até que eu reiniciasse o meu exercício na Região, assumiu o cargo de Delegado interino da Região, na data referida, o professor José de Campos Camargo.

A Região Escolar que tem por sede a cidade de Piracicaba é constituída de oito municípios e está dividida em três distritos escolares, dois dos quais, o 1º e 2º, localizados na cidade de Piracicaba e o 3º, na cidade de Capivarí.

O inspetor do 1º distrito é o professor José de Campos Camargo; o do 2º, é o professor Alberto Vollet Sachs e o do 3º, é o professor Antonio Godoy Moreira Junior.

O PROBLÊMA DA NACIONALIZAÇÃO

As escolas teem dado cumprimento ao programa oficial, no concernente à educação cívica, com o melhor empenho, desenvolvendo nas crianças o amor ao torrão natal, dando aos futuros cidadãos a noção viva de uma patria grande e forte. O problêma da dupla nacionalidade não existe na Região de Piracicaba, porquanto, todos os filhos de estrangeiros que frequentam as escolas são brasileiros conscientes e amorosos para com sua patria, o Brasil.

9
F. Taisiudo

A Delegacia do Ensino de Piracicaba está convenientemente instalada no predio situado à rua Prudente de Moraes nº 113, sobrado. O aluguel, - 250\$000- mensais, é pago pelo Estado, somente a partir de Agosto de 1938. Foi, depois de muito esforço, perante os poderes competentes, que o Delegado conseguiu que o Estado pagasse o aluguel do predio, ocupado pela repartição do ensino em Piracicaba. De 1932 até julho de 1936, o Delegado que faz este relatorio, pagou do seu próprio bolso, o aluguel do predio ocupado pela Delegacia Regional do Ensino. É um fato exquisto, mas é um fato.

A repartição é constituída dos seguintes compartimentos: um salão onde trabalham três funcionarios: secretario e auxiliares, que cuidam dos officios, protocolo dos papeis, registos de títulos, extratos, movimento de mapas estatísticas escolares.

Em outra sala trabalha um funcionario encarregado do serviço permanente do fichario, já descrito neste relatorio. O inspector do 1º Distrito tem um gabinete para o seu uso exclusivo, bem como o inspector do 2º Distrito. Ha ainda o salão para as palestras pedagógicas mensais e onde se efetuam duas vezes por mês, as reuniões dos diretores para tratar de assuntos do ensino. Nos fundos se acham as salas do arquivo e depósitos.

Não ha, creio, nenhum espirito que, julgando sensatamente, o trabalho que superintende o Delegado do Ensino em uma Região, não reconheça a grande utilidade dessa repartição, mórmente quando o Delegado, compenetrado de sua alta missão, cuida dos interesses da infância e da adolescência sem ter nenhuma ligação com a política e, portanto, se mantenha na região, na mais absoluta imparcialidade.

CIRCULAR Nº 62, de 10-10-1938 - (exames finais)

Em meado de outubro de 1938 a Delegacia do Ensino recebia a circular que serve de epigrafe a esta parte do relatorio.

Faço figurar aqui, as considerações que fiz à então Diretoria do Serviço de Orientação Pedagógica, sôbre as instruções que eram apresentadas pela circular citada, por julgar que o assunto sendo dos mais importantes, no dominio das técnicas fundamentais, no ensino primario, deverá ser mui breve objeto de estudos, dessa digna Diretoria Geral.

As considerações que foram resumidas e que ficaram arquivadas nesta Delegacia, estavam assim concebidas:

"A observância das regras estabelecidas pela circular 62 acarretará o fracasso geral dos exames. Os grupos escolares, e principalmente as escolas isoladas estão seguindo o programa mínimo, aprovado por ato de 30 de abril de 1936, visto que, por esse mesmo

10
f. finalizada

áto, o sr. Secretario da Educação determinou que da-
quele programa fossem tirados os pontos para exames
de todos os grupos escolares do Estado. (Anuario do
Ensino de 1935-36) Página 113.

Em consequência, a parte da circular, que exce-
der a materia do programa mínimo, está chocando com o
Áto do Secretario e não poderá ser exigida das crian-
ças, nos exames. Exemplifiquemos:

a)- O item 4, da circular, determina que, nas
provas de aritmética do 3º ano, devem ser incluídas
as questões de geometria prática. No programa míni-
mo, as questões práticas de geometria só aparecem no
4º ano.

b)- No inciso II das Bases, determina a circu-
lar que, nos problêmas do 2º ano, deve-se dar predo-
minância às operações de divisão com dois algarismos
no divisor. O programa mínimo, manda ensinar, naque-
la classe, multiplicação e divisão por número dígi-
to.

Alem de tudo, a circular aumentou muito o tra-
balho de exame, no que concerne à leitura no 1º ano,
de tal forma que, em uma escola de 40 alunos, dos
quais, 20 do 1º ano, 10 do 2º e 10 do 3º, as quatro
horas do horario não serão suficiêntes para a verifi-
cação, lavramento e cópia de ata.

O examinador dispensará:

30" para escrever cada sentença no quadro, ou seja
2'1/2 para as 5 sentenças.

42" para a leitura e interpretação de cada senten-
ça, ou seja 3' 1/2 para as 5 sentenças.

3" para a leitura no livro ou seja 3' para as 5
sentenças.

SOMA TUDO 9 MINUTOS COM O EXAME DE LEITURA DE CADA
ALUNO DO 1º ANO OU SEJA: a classe toda, de 20 alu-
nos dispenderá.....180 ms.

Com o ditado, o tempo será, aproximadamente, de.. 10 ms.

Com o exame oral de Geografia e Historia..... 10 ms.

Com o exame de aritmética do 1º ano e leitu-
ra do 3º e 4º..... 40 ms.

TEMPO GASTO NA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIA ÀS

CLASSES DE 2º e 3º anos,

NO QUADRO NEGRO..... 10 ms.

TEMPO PARA JULGAMENTO DAS PROVAS, LAVRAMENTO

DA ATA E COPIA DA MESMA..... 40 ms.

T O T A L.....290 ms.

ou 4 horas e 50 minutos.

COPIA.

FFN,

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PÚBLICA.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SÃO PAULO, 17 de outubro de 1939.

Nº 37.

Sr. Prof. Faria Netto;

Saudações.

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Geral do Departamento, a quem trasmiti as valiosas sugestões apresentadas por V.S. sobre exames finais, devo comunicar-lhe que merecedoras embora da melhor consideração as suas propostas, resolve o Departamento não altefrar as disposições da circular nº 62, nos itens referidos por V. S.. Considerando, porém, que o reconhecido criterio de V. S. , e o tato pedagogico com que superintende a região escolar que lhe está entregue, saberão resolver as dificuldades que possam surgir, no cumprimento das disposições por V.S. apontadas, quero Sr. Diretor Geral do Departamento deixar a cargo de V. S. a solução desses embarços.

Com os protestos de minha elevada consideração,

Sou de V. S.

Atº adr.

a) Antonio d'Avila.

Diretor do Serviço de Orientação Pedagogica.

Esta conforme.

F. Faria Netto

11
F. Faria Neto

Rigorosamente o tempo dispendido com o exame será de 5 horas e 10 minutos porque os alunos não podem ser privados do seu recreio de 20 minutos.

Ora, as escolas tem seus horarios condicionados ao meio de condução: estradas de ferro, jardineiras, etc. e poucos são os núcleos que oferecem condições de permoite.

Pelo sistema da circular n. 47, de 1935, já era preciso que o examinador fosse muito expedito para determinar os exames no tempo regulamentar, e, sem dar recreio aos alunos.

Para a execução das disposições contidas na circular n. 62, no tempo regulamentar, será mister o trabalho de dois examinadores e um acréscimo de verba para a condução. Essa execução, porem, só poderá ser feita, neste ano, respeitando-se os limites estabelecidos pelo Programa Mínimo.

SUGERIMOS, entretanto, a observância da circular 62 exceto na parte referente ao exame de leitura no 1º ano e de aritmética no 2º e 3º, que deve obedecer ao disposto na circular 47, de 1935, com as restrições estabelecidas pelo programa mínimo de 1936 (divisão por número dígito, 2º ano) e na parte do julgamento, que deve ser atribuída ao examinador na forma da circular nº 47 de 1935.

Tendo sido julgadas judiciosas, as observações transcritas, pela Diretoria do Departamento, esta Delegacia recebeu como resposta do então diretor do Serviço de Orientação Pedagógica, o seguinte ofício, que transcrevo neste:

"SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PÚBLICA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

São Paulo, 17 de outubro de 1938.

Nº 37

Sr. Prof. Faria Neto.

Saudações.

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Geral do Departamento, a quem transmiti as valiosas sugestões apresentadas por V.S. sobre exames finais, devo comunicar-lhe que merecedoras embora da melhor consideração as suas propostas, resolve o Departamento alterar as disposições da circular nº 62, nos itens referidos por V.S., e o tato pedagógico com que superintende a região escolar que lhe está entregue, saberão re-

12
A. Tavares

solver as dificuldades que possam surgir, no cumprimento das disposições por V.S. apontadas, quer o Sr. Diretor Geral do Departamento deixar a cargo de V.S. a solução desses embaraços.

Com os protestos de minha elevada consideração, Sou de V.S. Atº adr. a) Antonio d'Avila. Diretor do Serviço de Orientação Pedagógica.

-----X-----

Depois, entretanto, de processados os exames e abertas as aulas, verificou-se o erro cometido com a adoção da eliminatória de aritmética n.º primeiro ano. Alunos, que liam e escreviam bem, alfabetizados, portanto, foram reprovados naquela disciplina e, por isso, repetiram o ano. Já em fevereiro começaram a aparecer os resultados prejudiciais daquela infeliz e errada medida. Os alunos repetentes, por nada terem a aprender no 1.º semestre, em que a professora cuida dos analfabetos, perderam o gosto pelo estudo, desestimularam-se, tornaram-se indisciplinados.

A escola atrai e prende a criança de 1.º ano pela novidade que oferece. A apresentação de cousas novas seduz o estudante e a expectativa de outras novidades é sempre o estímulo do espírito infantil.

Bem estudado o fenómeno, a conclusão foi em favor da não eliminatória de aritmética no 1.º ano. Justificamos: o ensino da leitura, pondo em atividade e requerendo, a princípio, a maturidade das faculdades de fixação e retenção, que são as que primeiro despertam no indivíduo, encontram campo propício na maior parte das crianças de 1.º ano, cuja grande maioria é de 7 anos nas nossas escolas. Daí, o fato comum da alfabetização em grosso.

A aritmética, porém, cuja aprendizagem exige o desenvolvimento das faculdades de raciocínio, mais tardias por falta da maturidade que só a experiência e a idade poderão trazer, encontra obstáculos insuperáveis.

Pensamos que, si souber ler e escrever bem, deve a criança ser promovida para o 2.º ano, onde a professora dedicada e bem orientada a preparará, tanto no programa anterior como no da classe em que está, aproveitando o desenvolvimento psíquico do aluno, então, já mais idoso e experiente.

-----X-----

Os exames das escolas isoladas da região de Piracicaba foram surpresa para os professores. Sob a fiscalização do inspetor Alberto Vollet Sachs, que as organizou, impressas, à noite, cinco séries de questões de aritmética, geografia e historia, para os exames de todas as escolas isoladas da região. Organizadas as bancas examinadoras e divididas as escolas de cada município em 5 grupos, saíam, em cada dia, os examinadores, levando, cada um em sobrecarta fechada, tantos exemplares de uma série quantos os alunos da unidade escolar a ser examinada. Distribuidos os papeis, feitos e julgados os exames, os examinadores traziam de volta para a inspetoria auxiliar as provas.

Destarte, as professoras não ficavam com exemplar algum e não podiam comunicar-se com suas colegas sobre a matéria do exame, o que, mesmo que o fizessem, de nada lhes valeria, eis que essa série não mais seria repetida. Abreviou-se o trabalho pela supressão da escrita no quadro negro e